



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 37/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002854/2023-12

Marabá-PA, 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre provação Ad Referendum de Projeto de Pesquisa do professor Luann Sena.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS CASOS DE TUBERCULOSE NO ESTADO DO PARÁ", coordenado pelo professor **Luann Wendel Pereira de Sena**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período de 28/02/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 08:06)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 27/02/2023 e o código de verificação: **c54245327f**